



TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01 ao CONTRATO N.º 58/2025-SGM

PROCESSO N.º: 6011.2025/0002735-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

CONTRATADA: ZETTA SERVIÇOS GERAIS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em serviços de jardinagem, manutenção e conservação das áreas verdes, coleta e remoção de lixo e resíduos, com fornecimento de mão de obra comum e especializada, equipamentos, ferramentas, utensílios e veículos de apoio, a fim de atender as especificações e planos de trabalho das áreas ao Autódromo José Carlos Pace.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração de razão social da CONTRATADA.



TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01 ao CONTRATO N.º 58/2025-SGM

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**, neste ato representada pela Senhora **TARSILA AMARAL FABRE GODINHO**, Chefe de Gabinete, com sede nesta Capital no Viaduto do Chá, 15, inscrita no CNPJ sob o N.º 46.395.000/0001-39, resolve **APOSTILAR** o Contrato n.º: **58/2025-SGM**, em conformidade com os elementos constantes do processo administrativo n.º. 6011.2025/0002735-3, em especial da decisão ali encartada sob doc.: 159174386, com fundamento no art. 136 da Lei Federal 14.133/2021, para consignar o que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica alterada a razão social da empresa CONTRATADA de **FOCO COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA - EPP**, para **ZETTA SERVICOS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º **26.875.741/0001-00**.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento, que passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 18 de junho de 2026.

TARSILA AMARAL FABRE GODINHO

Chefe de Gabinete

SGM

Testemunhas:

Elaine T. Munhoz
SGM/CAF/DCLC
Diretora II

Anna Carolinne Alves
RF: 956.195-1
Assessora I